

**PLANO DE ENSINO**

MEC/SETEC

Pró-reitoria de Ensino

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**

Curso: Técnico em Informática – Integrado

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura III

Turma: 3I

Professor (a): Fani Conceição Adorne e-mail: fani@sapucaia.ifsul.edu.br

Carga horária total: 60h

Ano/semestre: 2018/1 e 2

|  |
| --- |
| **1. Ementa**: Desenvolvimento das competências relativas à leitura e à produção de diferentes gêneros textuais adequados às situações de comunicação, considerando a mobilização pertinente dos recursos linguísticos disponíveis. Aquisição de tais competências triangula-se nos três pilares: literatura, gramática e discurso. |

|  |
| --- |
| **2.Objetivos:**   * Desenvolver habilidades de leitura de diferentes gêneros textuais, relacionando-os com suas condições de produção e de recepção. * Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos. * Organizar frases por meio dos processos de coordenação e subordinação, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades de leitura e produção textual. * Mobilizar recursos provenientes da tradição gramatical e estratégias linguístico-discursivas para compreender e produzir textos. * Reconhecer as características estruturais do conto, relacionando-as aos recursos linguísticos empregados. * Reconhecer as características estruturais do texto de divulgação científica, relacionando-as aos recursos linguísticos empregados. * Reconhecer as características estruturais do texto dissertativo-argumentativo, relacionando-as aos recursos linguísticos empregados. * Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, considerando o contexto histórico, social, político e cultural. * Produzir diferentes tipos de texto capazes de comunicar uma experiência, uma proposta de intervenção no mundo social, uma reflexão e de argumentar com base em critérios previamente conhecidos. |

|  |
| --- |
| **3. Conteúdos programáticos:**  UNIDADE I – Introdução à Literatura  1.1 Modernismo  1.2 Pós-modernismo  UNIDADE II – Gramática  2.1 Concordância  2.2 Regência  2.3 Colocação pronominal  2.4 Crase  2.5 Pontuação  2.6 Sintaxe do período composto  UNIDADE III – Língua e Discurso  3.1 Narração e descrição  3.1.1 Conto  3.2 Exposição  3.2.1 Texto de divulgação científica  3.2.2 Relatório  3.3 Argumentação e exposição  3.3.1 Texto dissertativo-argumentativo |

**4. Procedimentos didáticos:**

Em razão da natureza das atividades desenvolvidas e dos objetivos pretendidos para as aulas de língua portuguesa e literatura, serão utilizados textos em meio impresso e digital e os seguintes meios eletrônicos: computador e lousa digital.

**5.** **Estratégias de interdisciplinaridade, expressando a relação da disciplina com as outras disciplinas do curso:**

A disciplina de Língua Portuguesa e Literatura III tem por objetivoestabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político para isso a interlocução com as disciplinas de História, Geografia e Artes entre outras será estimulada tendo em vista o desenvolvimento dos projetos de leitura que serão propostos durante os semestres. Os alunos serão estimulados a procurar os professores de diferentes áreas que possam contribuir com informações e sugestões na elaboração de seus projetos textuais.

**6. Procedimentos e critérios de avaliação**

A avaliação da aprendizagem compreende dois momentos:

a) verificação informal dos conhecimentos construídos por meio da leitura em aula da produção individual, por meio de respostas orais ou por escrito das atividades solicitadas, incluindo a participação em atividades de grupo;

b) verificação formal de conhecimentos em etapas intermediárias e finais de aprendizagem por meio de provas, trabalhos em grupo e redações.

A finalidade básica da avaliação informal é direcionar as estratégias de ensino de forma a atingir a efetiva aprendizagem do aluno. A participação nas atividades em grupo, por sua vez, deve ser orientada para o compartilhamento de conhecimentos e opiniões com base na solidariedade e no respeito mútuo.

A verificação formal será feita por meio de

a) 1prova individual em cada semestre (P1) – peso 10

b) trabalhos realizados (T1) – peso 10

c) redação (R1) – peso 10

Cálculo: (P1 + T1 + R1) / 3 = Nota do semestre

A recuperação paralela será feita por meio de

a) 1 prova de recuperação individual (PRP1) – peso 10

b) Trabalho de recuperação (TRP) – peso 10

Cálculo: (PRP1 + TRP) / 2 = Nota de recuperação do semestre

Os alunos que obtiverem média nas avaliações (P1, T1 e R1) poderão realizar as atividades de recuperação, se assim desejarem, para atingir níveis mais elevados. Na elaboração da média, será sempre considerada a nota mais alta.

Os alunos que obtiverem média nas avaliações (P1, T1 e R1) poderão realizar as atividades de recuperação, se assim desejarem para obter níveis mais elevados. No fechamento da média do semestre, será sempre considerada a nota mais alta.

Os alunos que obtiverem média nas avaliações (P1, T1 e R1) poderão realizar as atividades de recuperação, se assim desejarem para obter níveis mais elevados. No fechamento da média do semestre, será sempre considerada a nota mais alta.

\* O aluno terá direito a recuperar **uma** prova, **não realizada**, na última **semana de aula** do semestre vigente com **conteúdo cumulativo** e peso **correspondente** à avaliação perdida pelo aluno.

**Observação:** Demais ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência.**  Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

***Legislação – Justificativa da Falta***

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).

- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.

- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

***Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)***

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.

- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).

- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

Na avaliação das redações, será adotado um conjunto de quatro parâmetros ou critérios:

1) Atendimento da proposta de redação no que diz respeito à leitura, ao aproveitamento dos textos sugeridos e ao desenvolvimento do gênero textual solicitado;

2) Domínio das estruturas gramaticais da língua e de sua ortografia;

3) Uso dos recursos coesivos (referenciais e sequenciais);

4) Articulação do conteúdo do texto (coerência).

Com base nesses critérios, será adotada uma grade de correção para a atribuição de pontos. A grade permitirá verificar o desempenho dos alunos em relação aos critérios expostos. São previstos 5 pontos definidos conceitualmente como segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Pontos | Conceito |

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Muito fraco (muitos problemas em relação ao aspecto analisado) |
| 2 | Fraco (alguns problemas com relação ao aspecto analisado) |
| 3 | Correto (desempenho adequado em relação ao aspecto analisado) |
| 4 | Bom (desempenho acima da média com relação ao aspecto analisado) |
| 5 | Muito bom (excelente desempenho com relação ao aspecto analisado) |

7. **Bibliografia básica:**

ABAURRE, M. L.; ABAURRE, M. B.; PONTARA, M. **Português – Contexto, interlocução e sentido.** São Paulo: Moderna, 2008.

BECHARA, E. **Nova Gramática Portuguesa.** 37ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5ªed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

**8. Bibliografia complementar:**

MARCUSCHI, L. A. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. 3ª Ed. São Paulo: Parábola, 2009.

SACCONI, Luiz Antônio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. 30ªed. São Paulo: Nova Geração, 2010.

**9. Cronograma**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de Aulas previstas | Data | Conteúdo Programático |
| 2 | 26/02 | Apresentação dos conteúdos programáticos. Prática de leitura |
| 2 | 05/03 | Estudo das sequências textuais (narração e descrição) |
| 2 | 12/03 | Estudo das sequências textuais |
| 2 | 19/03 | Projeto de leitura – estudo do conto |
| 2 | 26/03 | Estudo do conto |
| 2 | 02/04 | Prática textual |
| 2 | 09/04 | Prática gramatical (concordância nominal e verbal |
| 2 | 16/04 | Prática gramatical (regência nominal e verbal e crase) |
| 2 | 23/04 | O texto de opinião (organização e estratégias) |
| 2 | 07/05 | Argumentação e exposição |
| 2 | 09/05 | Exercícios argumentativos (horário de segunda-feira) |
| 2 | 14/05 | Revisão para a prova de Português |
| 2 | 21/05 | Prova de Português |
| 2 | 28/05 | Prática textual |
| 2 | 04/06 | Projeto de leitura |
| 2 | 11/06 | Entrega e correção da prova |
| 2 | 18/06 | Discussão das produções textuais |
| 2 | 25/06 | Atividade de reavaliação |
| 2 | 02/07 | Atividade de reavaliação |
| 2 | 09/07 | Entrega das avaliações e discussão sobre a disciplina |
|  |  | **Fim do semestre letivo** |
| 2 | 06/08 | Estudo do Modernismo |
| 2 | 13/08 | Estudo do Modernismo |
| 2 | 25/08 | Prática textual Sábado letivo |
| 2 | 27/08 | Sintaxe do período composto e pontuação |
| 2 | 03/09 | Sintaxe do período composto e pontuação |
| 2 | 10/09 | Prática gramatical |
| 2 | 17/09 | Texto de divulgação científica |
| 2 | 24/09 | Texto de divulgação científica |
| 2 | 01/10 | Prática textual |
| 2 | 08/10 | Revisão para a prova de Português |
| 2 | 15/10 | Prova de Português |
| 2 | 22/10 | Projeto de leitura |
| 2 | 29/10 | Projeto de leitura |
| 2 | 05/11 | Discussão das produções textuais |
| 2 | 12/11 | Entrega e correção da prova de português |
| 2 | 19/11 | Discussão das produções textuais |
| 2 | 26/11 | Projeto de produção e leitura |
| 2 | 03/12 | Atividades de recuperação |
| 2 | 10/12 | Atividades de recuperação |
| 2 | 17/12 | Discussão dos resultados finais e encerramento da disciplina |
|  |  | **Final do período letivo** |

**10. Horário de atendimento**

|  |  |
| --- | --- |
| Segunda-feira | Das 15h às 16h45min |
| Quarta-feira | Das 10h45min às 12h15min |